



Prefeitura do Município de Volta Redonda  
Secretaria Municipal de Educação

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Prestação de Contas

**Responsável pela demanda:** Caroline Campbell da Costa Zancanelli **Matrícula:** 462-020

**E-mail:** caroline.462020@smevr.com.br **Telefone:** (24) 3512-9320

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço ou aquisição e descrição do objeto.

A contratação de **Plataforma de Edição e Gerenciamento de documentos PDF**, justifica-se pela necessidade de otimizar e dar maior eficiência às atividades desenvolvidas pelos Setores de Orçamento e Compras e de Prestação de Contas, que lidam diariamente com elevado volume de documentos digitais que demandam tratamento técnico, tais como junção, divisão, compressão, conversão, edição, assinatura e proteção de arquivos em formato PDF.

Atualmente, o uso de plataformas gratuitas disponíveis no mercado tem se mostrado insuficiente para atender às demandas do setor, uma vez que tais ferramentas impõem limitações operacionais relevantes, como restrição de quantidade de arquivos por processamento, limitação de tamanho dos documentos, redução da qualidade dos arquivos convertidos, inserção de marcas d'água e bloqueio de funcionalidades essenciais. Essas restrições ocasionam retrabalho, perda de produtividade, atrasos no fluxo documental e riscos à padronização dos processos administrativos.

Considerando o volume e a criticidade dos documentos tratados pelos dois setores, faz-se necessária a contratação de solução profissional que permita o processamento ágil, contínuo e seguro dos arquivos, sem limitações que comprometam a rotina administrativa.

A adoção da plataforma contribuirá para:

- maior eficiência e celeridade na análise e organização documental;
- padronização dos arquivos encaminhados aos órgãos de controle;
- redução de retrabalho operacional;
- melhoria na segurança e integridade dos documentos;
- apoio ao cumprimento de prazos.

Dessa forma, a contratação mostra-se medida necessária e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

### 2. Quantidade de material (para aquisição) ou serviço a ser contratada.

Considerando que a utilização da plataforma não ocorre de forma compartilhada entre os setores e que se identifica, no momento, a necessidade de uso simultâneo por múltiplos usuários com acessos independentes,

estima-se como suficiente a contratação de **02 (duas) licenças anuais de plataforma online para edição e gerenciamento de documentos em formato PDF**, com vigência de 12 (doze) meses.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou previsão de entrega dos materiais (para aquisição).**

A prestação dos serviços está prevista para iniciar **imediatamente após a formalização contratual**, de modo a assegurar a continuidade das atividades administrativas sem interrupções e o cumprimento dos prazos legais e internos.

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

- **Caroline Campbell da Costa Zancanelli** – Matrícula: 462.020
- **Alexandre da Silva Rodrigues Francisco** – Matrícula: 467.685

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Campbell da Costa Zancanelli, Assessora Técnica**, em 03/03/2026, às 09:00, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Rodrigues Francisco, Auxiliar Administrativo**, em 03/03/2026, às 10:56, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01501165** e o código CRC **FB4B9BF7**.

Referência: Processo nº VR-12.064-00000652/2026

SEI nº 01501165

Rua Santa Helena, Nº22, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-190  
Telefone: - www.smevr.com.br